

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIX
N.º 24
26/02/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

José Walkimar de Mesquita Carneiro

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Renata Gonçalves Faisca

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas
Priscila Rocha Vicente

CAPA

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 107 (CENTO E SETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	3	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>		
DTS CMV 2 2025	DTS PPGCAPS 2 2025	DTS RHS REN 9 2025
DTS EST 2 2025	DTS PPGEET 4 2025	DTS SDV ESD 1 2025
DTS GSI 7 2025	DTS PPGO 1 2025	DTS SSE 1 2025
DTS ISNF 5 2025	DTS PPGO 2 2025	DTS STC 1 2025
DTS MNS 1 2025	DTS PSG 1 2025	DTS VDI VCH 3 2025
DTS PEP 3 2025	DTS RAE RHS 1 2025	DTS VEA VEI 1 2025
DTS PMI 1 2025	DTS RHS REN 8 2025	DTS VEP VEI 1 2025
SEÇÃO II	26	
<u>EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS</u>		
EDITAL CEL MPS 1 2025 (CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - GESTÃO 2025 – 2027)		
EDITAL CEL VEI (VPC) 3 2025 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS - COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA– QUADRIÊNIO 2025-2029)		
EDITAL CEL VEI (VPD) 2 2025 (DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS - COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO A DISTÂNCIA – BIÊNIO 2025-2027)		
EDITAL CEL VEI (VPD) 3 2025 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS - COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO A DISTÂNCIA– BIÊNIO 2025_2027)		
EDITAL DE SELEÇÃO ISC 1 2025 (PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> MEDICINA TRADICIONAL CHINESA ACUPUNTURA)		
EDITAL DE SELEÇÃO PPGDSC 2 2025 (MESTRADO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL - 2025)		
EDITAL DE SELEÇÃO PROAES 2 2025 (MENÇÃO HONROSA DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO)		
EDITAL DO NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (NPGD) PROPPI 2 2025 (RESULTADO DA SELEÇÃO E LISTAGEM DE PARTICIPANTES)		
SEÇÃO III	55	
<u>DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES</u>		
IN VEP 2 2025		
SEÇÃO IV	57	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u>		
DTS PROGEPE 9 2025	DTS PROPPI 1 2025	DTS SAEP 2 2025
<u>PORTARIAS</u>		
PORTARIA 145 2025	PORTARIA 337 2025	PORTARIA 375 2025
PORTARIA 146 2025	PORTARIA 339 2025	PORTARIA 378 2025
PORTARIA 147 2025	PORTARIA 352 2025	PORTARIA 382 2025
PORTARIA 157 2024	PORTARIA 354 2025	PORTARIA 410 2025
PORTARIA 159 2024	PORTARIA 355 2025	PORTARIA 547 2025
PORTARIA 161 2024	PORTARIA 356 2025	PORTARIA 548 2025
PORTARIA 162 2024	PORTARIA 357 2025	PORTARIA 549 2025
PORTARIA 210 2025	PORTARIA 358 2025	PORTARIA 68.772 2025

PORTARIA 246 2025
PORTARIA 312 2024

PORTARIA 368 2025
PORTARIA 370 2025

PORTARIA 68.773 2025

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD DACQ CPD PROGEPE 16 2025
RDD DACQ CPD PROGEPE 17 2025
RDD DAP CCPP 58 2025
RDD DAP GEPE RET 15 2025

RDD DAP GEPE RET 16 2025
RDD DAP GEPE RET 17 2025
RDD DAP GEPE RET 18 2025

RDD DAP GEPE RET 19 2025
RDD DAP GEPE RET 20 2025
RDD DAP GEPE RET 21 2025

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV/UFF Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação de comissão local para realização da consulta eleitoral objetivando a escolha dos membros docentes do Colegiado de Unidade da Faculdade de Veterinária.

O **VICE DIRETOR DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

I. **Constituir** Comissão Local para realização da consulta eleitoral objetivando a escolha dos membros docentes do Colegiado de Unidade da Faculdade de Veterinária, composta pelos seguintes professores:

Membros Titulares:

LILIANE MARIA VALENTIM WILLI MONTEIRO (presidente) – Siape: 3305514

DALTON GARCIA DE MATTOS JUNIOR – Siape: 306466

GLENIO PIRAN DAL MAGRO – Siape: 3160473

JONAS DE TOLEDO GUIMARÃES – Siape: 3426040

Membros Suplentes:

ANDRESSA DA SILVA FORMIGONI – Siape: 1040594

CAMILA BARBOSA AMARAL – Siape: 1855630

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ
Vice Diretor da Faculdade de Veterinária

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST/UFF Nº 2 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Recomposição do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – EST.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - EST, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, considerando a aposentadoria do Professor Antônio Navarro Pereira (STC), as solicitações de alteração da representação docente dos departamentos de Análise e de Estatística e a recomposição da representação discente, necessária em função da formatura dos membros anteriores.

RESOLVE:

I – Designar os seguintes membros titulares e suplentes para o Colegiado do curso de Ciências Contábeis, da Faculdade de Administração e Ciências Contpabeis - EST:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Alexandre Cunha Gomes (STC) SIAPE 2241018	Jorge Vieira da Costa Júnior (STC) SIAPE 1092138
Aline Moura Costa da Silva (STC) SIAPE 1652267	Márcio Marvila Pimenta (STC) SIAPE 2253733
Manoel Severino de Jesus (STC) SIAPE 311641	Antônio Roberto da Silva (STC) SIAPE 310733
Vinay Chaba (STC) SIAPE 2243486	José Paulo Cosenza (STC) SIAPE 1841956
Carlos Augusto Vidotto (SEN) SIAPE 2336013	Leon Cardoso Esquierro (SEN) SIAPE 3438255
Renato Luis Pinto Miranda (STA) SIAPE 1999708	Ivando Silva de Faria (STA) SIAPE 2522192
Márcio Watanabe Alves de Souza (GET) SIAPE 3091778	Marco Aurélio dos Santos Sanfins (GET) SIAPE 764008
Juliana Coelho Chaves (GAN) SIAPE 1527096	Xuan Zhang (GAN) SIAPE 3307132
João Victor Nóvoa e Silva Gonçalves (Discente) Matrícula 124022067	Filipe Molinari Moura (Discente) Matrícula 224022073
Wallace Lucas de Souza Figueiredo (Discente) Matrícula 124022065	Matheus Quintanilha Tavares (Discente) Matrícula 124022041

II – Esse documento substitui a DTS EST/UFF nº 11 de 12 de novembro de 2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN

Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI/UFF Nº 7, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação de Banca Examinadora para Seleção Simplificada de Professor Substituto, área de Clínica.

O **SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar como membros de Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto da área de Clínica os seguintes docentes:

Titulares:

Maycon Rodrigo da Silveira Torres (presidente)

Flávia Gaze Bonfim

Maira Dominato Rossi

Suplentes:

Catarina Mendes Resende

Caroline Garpelli Barbosa

Flávia Lana Garcia de Oliveira.

II- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ DO EIRADO SILVA
Subchefe do Departamento de Psicologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF/UFF Nº5, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa Comissão Eleitoral Local – CEL para eleição dos representantes docentes para o Colegiado de Unidade do Instituto de Saúde de Nova Friburgo – ISNF, biênio 2025-2027

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO**, da Universidade Federal Fluminense, Vinicius D'Ávila Bitencourt Pascoal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar os professores **Juliana Tristão Werneck** SIAPE 1257990, **Pamela Papile Lunardelo da Silva** SIAPE 3444235 e **Renato Guimarães Vargês** SIAPE 2567642 como membros titulares; e **Adriana Dibo da Cruz** SIAPE 1765604 e **Tamiris Ingrid Petito da Silva** SIAPE 1286775, como membros suplentes, a fim de comporem a Comissão Eleitoral Local – CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição dos Representantes Docentes do Colegiado de Unidade do Instituto de Saúde - ISNF, biênio 2025/2027;

II. Estabelecer que, as designações acima, não correspondem à função gratificada, ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VINICIUS D'ÁVILA BITENCOURT PASCOAL
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS/UFF Nº 1 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

COMPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO COLEGIADA DA
DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE
PÚBLICA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL, DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO
EMÍLIA DE JESUS FERREIRO, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

I - Designar a Coordenação Colegiada da disciplina Estágio Supervisionado em Saúde Pública, a ser composta pelas docentes: Daniele Mendonça Ferreira (SIAPE 1528803) e Patrícia Camacho Dias (SIAPE 2307724).

II - Fica revogada a DTS MNS, no. 06 de 14 de dezembro de 2023.

Esta DTS vigora de 27 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

MANOELA PESSANHA DA PENHA
Chefe do Departamento de Nutrição Social
SIAPE 1896056

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEP/UFF nº 3, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Retificação da designação da Comissão de apoio a empresas incubadas no Núcleo de Inovação em Tecnologia e Negócios da Escola de Engenharia de Petrópolis da UFF.

O **DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria nº. 1.211 de 05 de julho de 2023 publicada no BS 128 de 10/07/2023),

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a DTS PEP/UFF nº 1, de 21 de janeiro de 2025 publicada no boletim de serviços UFF, ano LIX, nº 12, pág. 014, de 29 de janeiro de 2025.

II – Designar os docentes **Flávio D'Angelo Pereira da Silva**, matrícula **SIAPE nº 1203151** e **Jamile Eleuterio Delesposte**, matrícula **SIAPE nº 4862008** para comporem a Comissão de apoio a empresas incubadas no Núcleo de Inovação em Tecnologia e Negócios da Escola de Engenharia de Petrópolis da UFF.

III – Esta DTS tera efeito retroativo a 21 de janeiro de 2025.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO
Diretor da Escola de Engenharia de Petrópolis
SIAPE 1667623

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PMI/UFF Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designar os membros para compor a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Montagem Industrial.

O **COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MONTAGEM INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições, resolve:

I. Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora dos Processos Seletivos N.º 1/2025 do Mestrado Profissional em Montagem Industrial e N.º 2/2025 do Doutorado Profissional em Montagem Industrial.

ROGER MATSUMOTO MOREIRA, matrícula SIAPE 1086702 – Presidente;
ANNA VIRGINIA MUNIZ MACHADO, matrícula SIAPE 308265;
CÁSSIA ANDRÉA RUOTOLO MORANO, matrícula EXPPD001626;
GERALDO DE SOUZA FERREIRA, matrícula SIAPE 418930;
JOSÉ MAURO MORAES JUNIOR, matrícula SIAPE 1060817;
MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 308671;
NEWTON NARCISO PEREIRA, matrícula SIAPE 2276910;
SANDRO ALBERTO VIANNA LORDELO, matrícula SIAPE 1059263;
WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrícula SIAPE 1080911.

II. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROGER MATSUMOTO MOREIRA
Presidente do Colegiado
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Montagem Industrial
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCAPS/UFF Nº 2 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso de Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA FACULDADE DE FARMÁCIA, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

I - Designar os docentes VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO, SIAPE 1933703 (presidente), JOSIANE ROBERTO DOMINGOS, SIAPE 2487326, THAIS MATSUE UEKANE, SIAPE 1336652, DEBORA OMENA FUTURO, SIAPE 1352177, e a pesquisadora em estágio pós- doutoral IVA SOUZA DE JESUS, matrícula EXPPD001335 como membros titulares, para comporem a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso referenciado, no período de 17 a 28 de março de 2025.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Essa DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RIBEIRO DE PAIVA
SIAPE 1478582
Coordenadora do PPG-CAPS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEET/UFF Nº 4, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica docentes como representantes na Comissão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações (PPGEET).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os professores abaixo relacionados como representantes na Comissão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense:

Comissão de Seleção :

Sergio Gomes Junior, Flávio Goulart dos Reis, Diogo Mattos e Natalia Castro Fernandes

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO FERREIRA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO/UFF Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação do Coordenador da Área de concentração em Ortodontia e Odontopediatria, conforme previsto no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, após decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Designar o Professor **Cláudia Trindade Mattos**, SIAPE 1935929 , para a Coordenação da Área de Concentração em Ortodontia e Odontopediatria, a partir de 15 de janeiro de 2025;

II- Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

EDGARD DE MELLO FONSECA
Coordenador PPGO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO/UFF Nº 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação do Coordenador da Área de concentração em Ortodontia e Odontopediatria, conforme previsto no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, após decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Designar os professores **Leonador dos Santos Antunes**, Mat/SIAPE 2495389 , **Daniel Rodrigo Herrera Morante**, Mat/SIAPE 2056609 e **Daniele Moreira Cavalcante**, Mat/SIAPE 3439501, para comporem a comissão de seleção dos processos seletivos no primeiro semestre de 2025, para o curso de Mestrado e Doutorado em Odontologia, Área de Concentração: Endodontia. A Presidência da Comissão será exercida pelo Professor **Leonador dos Santos Antunes**, Mat/SIAPE 2495389;

II- Esta designação não corresponde à função gratificada;
Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

EDGARD DE MELLO FONSECA
Coordenador PPGO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PSG/UFF Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação de Comissão de Seleção do curso de
Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão (PSG).

**O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO (PSG) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar os docentes Marcelo Jasmim Meiriño, matrícula SIAPE 1807254 1807254 (Presidente da Comissão); Luís Perez Zotes, matrícula Siape 2177344; Sérgio Luiz Braga França, matrícula Siape 1746919 e Júlio Vieira Neto, matrícula Siape 1958436 como titulares e os professores Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas, matrícula Siape 0311563 e Gilson Brito Alves Lima, matrícula Siape 6308348-4 como suplentes para fazerem parte da Comissão de Seleção dos processos seletivos do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, a serem realizados nos anos de 2025 e 2026.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JASMIM MEIRIÑO
Coordenador do PSG
SIAPE 1807254
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RAE/RHS/UFF Nº 1 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Indicação da Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão para o Departamento de Artes e Estudos Culturais do Instituto de Humanidades e Saúde.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTES E ESTUDOS CULTURAIS DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de pessoal n.º 1657 de 19/09/2023),

RESOLVE:

I. **Designar**, a partir de 19 de fevereiro de 2025, os Professores de Carreira de Magistério Superior, relacionados a seguir, como membros da Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão formada por professores lotados no Departamento de Artes e Estudos Culturais do Instituto de Humanidades e Saúde: **Adriana Russi Tavares de Mello - docente - matrícula SIAPE n.º 1547707; André Magri Ribeiro de Melo - docente - matrícula SIAPE n.º 2355225; Rodrigo Cazes Costa - docente - matrícula SIAPE n.º 2019175;**

II. Esta designação não corresponde à função remunerada ou gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RÔSSI ALVES GONÇALVES

Chefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais

SIAPE n.º 1519640

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS/REN/UFF Nº 8, DE 20 DE FEVREIRO DE 2025

Retificação da DTS Nº 07, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 para designação de docente para composição da Banca examinadora de seleção simplificada de professor substituto da área Enfermagem no Cuidado Integral ao Adulto e Idoso do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DE RIO DAS OSTRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Alterar a DTS RHS/ REN/ UFF Nº 07, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, e designar a docente: Janaina Luiza dos Santos (SIAPE: 1493118) como presidente e membro titular da Banca do processo seletivo simplificado para professor substituto da área específica: Enfermagem no Cuidado Integral ao Adulto e Idoso do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELA DE ABREU MONIZ

Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS/REN/UFF Nº 9, DE 20 DE FEVREIRO DE 2025

Retificação da DTS Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 para designação de docentes coordenador e Vice-coordenador do Consultório de Enfermagem Érick Igor dos Santos do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DE RIO DAS OSTRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Alterar a DTS RHS/ REN/ UFF Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, e designar a docente Yonara Cristiane Ribeiro, SIAPE: 2083417, como Coordenadora e a docente Jane Baptista Quitete, SIAPE: 1735245, como Vice-coordenadora do Consultório de Enfermagem Érick Igor dos Santos do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

II-Esta designação não corresponde a cargo de direção e/ou função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELA DE ABREU MONIZ

Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDV/ESD/UFF N.º 1 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designação de professores para comporem a Comissão para revisão de nota solicitada pela aluna Mariana Ferreira Pereira, da nota final da Disciplina de Direito Internacional Privado, do Departamento de Direito Privado, da Faculdade de Direito (SDV/ESD) da UFF.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO (SDV)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os Professores abaixo relacionados para comporem a Comissão para revisão de nota solicitada pela aluna Mariana Ferreira Pereira, da nota final da Disciplina de Direito Internacional Privado, do Departamento de Direito Privado, da Faculdade de Direito da UFF.

Prof. BENEDICTO DE VASCONCELLOS LUNA GONÇALVES PATRÃO – SIAPE nº 2921868

(Presidente)

Prof. ALEXANDER SEIXAS DA COSTA – SIAPE nº 1512021

Profa. CLARISSE STEPHAN FARHAT JORGE – SIAPE nº 1776114

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELA JULIANO SILVA
Chefe do Departamento de Direito Privado
SIAPE nº 1389874

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSE/UFF Nº 1 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa a Coordenadora de Monitorias do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento - SSE

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Designar**, como Coordenadora de Monitorias do SSE, a Professora **Giovanna Lorena Ribeiro Chaves**, SIAPE nº 1251050.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JÉSSICA DO NASCIMENTO RODRIGUES

Chefe do Departamento SSE

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC/UFF Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa membros para o Colegiado do Curso de Turismo.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Indicar os professores Luciana Rezende Thomaz dos Santos, matrícula SIAPE 3.260.250, e Manoel Severino de Jesus, matrícula SIAPE 311.641, para comporem, respectivamente, como membros titular e suplente, o Colegiado do Curso de Graduação em Turismo, como representantes do Departamento de Contabilidade (STC) no biênio 2025/2026.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO COSENZA
Chefe do Departamento de Contabilidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI/VCH/UFF Nº 3 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa membros para composição da Comissão de Avaliação da Progressão Funcional do Professor Thiago Guerreiro Bastos; do Departamento de Direito do ICHSVR.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Campus Volta Redonda, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os seguintes professores para comporem a banca examinadora da progressão funcional do professor Thiago Guerreiro Bastos.

Ana Alice De Carli - SIAPE 2080378 Presidente Marco Aurélio Lagreca Casamasso – SIAPE 1832853 Andressa Gumarães Torquato – SIAPE 2074237

II- A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS tem efeito a partir da data de sua assinatura.

CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA
SIAPE 1037364

Chefe do Departamento de Direito – VDI

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEA/VEI/UFF N^o 1, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação de docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS (VEA) DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar os professores abaixo citados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios.

NOME	SIAPE
ADRIANO PORTZ	1525589
BERNARDO DE SÁ COSTA	1364070
NATHALIA RAMOS DE MELO	1649949
ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA	1475538

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO

SIAPE 1526156

Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP/VEI/UFF Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação de membros para compor Comissão destinada à organização e aplicação de exames de proficiência à discente Julia Calderaro Gomes.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os seguintes professores para compor Comissão destinada à organização e aplicação de exames de proficiência à discente Julia Calderaro Gomes, matrícula 122.045.039, nas disciplinas VEP00004 - Psicologia e Sociologia Aplicada, VEP00014 - Gerenciamento de Contratos e VEP00020 - Planejamento Estratégico Industrial, composta pelos docentes Christian Augusto Guimarães Vargas Carneiro, matrícula SIAPE n.o: 1522186; e responsáveis pelas disciplinas, os respectivos docentes: VEP00020, Planejamento Estratégico Industrial, Genésio Moreira da Cruz, matrícula SIAPE n.o: 311149, VEP00014 - Gerenciamento de Contratos, Marcio Frazão Guimarães Lins, matrícula SIAPE n.o: 310826 e VEP00004 - Psicologia e Sociologia Aplicada, Stela Tannure Leal de Vasconcelos, matrícula SIAPE n.o: 1338209

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta Determinação de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

STELA TANNURE LEAL DE VASCONCELOS
Chefe do Dep. de Eng. de Produção – VEP
Matrícula SIAPE 1838209

#####

SEÇÃO II

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL**EDITAL MPS Nº 1/2025****CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - GESTÃO 2025 – 2027**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço ISC/UFF N.º 7 de 19 de dezembro de 2024, em cumprimento ao que determina a Resolução do Conselho Universitário (CUV) da UFF nº 104/97, que aprova o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), torna público o processo de Consulta Eleitoral para Chefe e Subchefe do Departamento de Planejamento em Saúde – MPS/ISC/UFF, para a gestão 2025-2027.

A CEL é composta pelos Docentes Armando Cypriano Pires (presidente), matrícula SIAPE: 311130 e Elisete Casotti, matrícula SIAPE: 1848468, pelo servidor Técnico Administrativo Gustavo Muniz Sardella, matrícula SIAPE: 1756686 e pelo Discente André Felipe de O. Rocha, Matrícula UFF: 123016035.

São elegíveis para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Planejamento em Saúde – MPS/ISC/UFF, os(as) docentes do quadro permanente que estiverem lotados(as) no Departamento de Planejamento em Saúde (MPS).

As inscrições das chapas serão feitas entre os dias 24 e 25 de fevereiro de 2025 com o envio do Documento no Anexo 1, preenchido, para a CEL pelo e-mail mps.isc@id.uff.br.

Após o prazo a CEL providenciará a divulgação e publicação em BS da homologação de inscrição das chapas.

Pedidos de impugnação das chapas inscritas, deverão ser enviados pelo e-mail mps.isc@id.uff.br. A CEL divulgará o resultado dos recursos até o dia 29 de fevereiro de 2025.

A Consulta Eleitoral On-Line ocorrerá nos dias 10 e 11 de março de 2025, no horário de 09h do dia 10 de março até as 21h do dia 11 de março de 2025, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução nº 005/2020 do Conselho Universitário, que regulamenta o artigo 70, do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-Line na UFF. Por decisão CUV nº 002/2021, ficou estabelecido que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Votting, homologado pelo STI.

A Consulta Eleitoral será realizada por meio do link: <https://eleicoes.uff.br/> exclusivamente através de e-mail, conforme estabelece as Resoluções nº 005/2020 e nº 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço do e-mail utilizado será aquele cadastrado de cada eleitor(a), seja no IDUFF, no caso dos(as) Discentes, e no SIGEPE, ao que se refere aos(as) Docentes e Técnicos Administrativos.

A consulta de que trata este edital seguirá o seguinte calendário:

20 de fevereiro de 2025	Lançamento do Edital – BS/UFF
24 e 25 de fevereiro de 2025	Inscrição das Chapas
28 de fevereiro de 2025	Resultado das solicitações de Impugnação das Chapas
10 e 11 de março de 2025	Consulta Pública
12 de março de 2025	Divulgação do Resultado
17 de março de 2025	Resultado das solicitações de recursos
Até 20 de março de 2025	Homologação e divulgação do resultado

A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF. Os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local (CEL) e, em última instância, pelo Colegiado do Instituto de Saúde Coletiva (ISC/UFF).

Niterói, 17 de fevereiro de 2025.

ARMANDO CYPRIANO PIRES
Matrícula SIAPE Nº 03111309
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

Anexo 1
Documento de Inscrição de Chapa

Cargo: Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde (MPS/ISC/UFF)

Nome:

SIAPE:

E-mail:

Assinatura

Cargo: Subchefe do Departamento de Planejamento em Saúde (MPS/ISC/UFF)

Nome:

SIAPE:

E-mail:

Assinatura

EDITAL CEL/VEI (VPC) Nº 3 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA – VPC – QUADRIÊNIO 2025/2029**

HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pelo Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, através da DTS nº 07 de 07 de janeiro de 2025, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (UFF), Resolução nº 104/97 do CUV, no uso de suas atribuições, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de COORDENADOR E VICE-COORDENADOR do Curso de Pós-Graduação em Modelagem computacional em Ciência e Tecnologia - VPC, torna pública a homologação da seguinte chapa:

Chapa única: “Ensino e Pesquisa Honráveis”

Coordenador: Prof. Panters Rodriguez Bermudez

VCE – Matrícula SIAPE: 1987431

Vice-Coordenador: Prof. Gustavo Benitez Alvarez

VCE – Matrícula SIAPE: 1528650

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2025.

DILSON PEREIRA CAETANO
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

EDITAL CEL/VEI (VPD) Nº 2 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO A DISTÂNCIA (VPD) DA VEI – BIÊNIO 2025/2027****DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pelo Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, através da DTS nº 02 do 07 de janeiro de 2025, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (UFF), Resolução nº 104/97 do CUV, no uso de suas atribuições, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do COORDENADOR E VICE-COORDENADOR do Curso de Graduação em Engenharia de Produção a Distância – VPD para o biênio 2025/2027, torna pública a inscrição das seguintes chapas:

Chapa 1: (SEM NOME)

Coordenador: Profa. Elisamara Sabadini Santos

VEP - Matrícula SIAPE: 1861451

Vice-coordenador: Prof. Luis Alberto Duncan Rangel

VEP - Matrícula SIAPE: 0988890

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2025.

SEBASTIAN UJEVIC TONINO
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

EDITAL CEL/VEI (VPD) Nº 3 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO A DISTÂNCIA (VPD) DA VEI – BIÊNIO 2025/2027****HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pelo Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, através da DTS nº 02 do 07 de janeiro de 2025, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (UFF), Resolução nº 104/97 do CUV, no uso de suas atribuições, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do COORDENADOR E VICE-COORDENADOR do Curso de Graduação em Engenharia de Produção a Distância – VPD para o biênio 2025/2027, torna pública a homologação das seguintes chapas:

Chapa 1: (SEM NOME)

Coordenador: Profa. Elisamara Sabadini Santos

VEP – Matrícula SIAPE: 1861451

Vice-coordenador: Prof. Luis Alberto Duncan Rangel

VEP – Matrícula SIAPE: 0988890

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2025.

SEBASTIAN UJEVIC TONINO
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

EDITAL ISC/UFF Nº 1/2025

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
MEDICINA TRADICIONAL CHINESA/ACUPUNTURA

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2025 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	26/03/2025	825 horas em 2 anos	R\$1518,00
30	2				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 As aulas teóricas serão ministradas de forma presencial, às quartas-feiras no horário de 19h às 22h.

2. Inscrição**2.1. Local:**

As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail: mss.isc@id.uff.br

2.2. Período:

De 25 de fevereiro de 2025 a 19 de março de 2025.

2.3. Documentação:

2.3.1 Ficha de inscrição: conforme ANEXO I.

2.3.2 Fotocópia **autenticada em cartório** (frente e verso), em arquivo único, do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.3 Arquivo digitalizado do Histórico escolar.

2.3.4 Arquivo digitalizado do documento oficial de identidade, no qual conste a naturalidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.3.5 Arquivo digitalizado do *Curriculum vitae* ou *Lattes* com comprovantes dos títulos

declarados, em ordem de apresentação.

2.3.6 foto 3 X 4.

2.3.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de 01 salário mínimo nacional vigente.(R\$1518,00)

Obs.: Toda a documentação deverá ser enviada em formato pdf.

Obs.: Só serão aceitas inscrições com a documentação completa e de acordo com o edital.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158290 (DCF)

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa*

*(dd/mm/aaaa)*CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ *(preencher o valor da taxa de inscrição - 1 salário mínimo)*

Valor Total: R\$ *(repetir valor principal)*

3. Processo de Seleção

3.1. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

3.1.1 Provas

Tradução de texto técnico em língua estrangeira (Inglês).

3.1.2 – Análise de *Curriculum Vitae*

3.1.3 - Entrevista

3.2. CRONOGRAMA

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 25 de fevereiro de 2025 a 19 de março de 2025

3.2.1.2 Local: As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail mss.isc@id.uff.br

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 19/03/2025 Horário: 18 horas

3.2.2.2 Local: Departamento de Saúde e Sociedade / Instituto de Saúde Coletiva - Hospital
Universitário Antônio Pedro (3º Andar do Prédio Anexo)

3.2.2.3 Entrevista

3.2.2.4 Data: 19/03/2025 Horário: 19horas

3.2.2.5 Análise do *curriculum vitae* ou *lattes*

3.2.2.6 Data: 20/03/2025

3.2.3 Data da divulgação do resultado preliminar

3.2.3.1 Data: 21/03/2025 Horário: 18 horas

3.2.3.2 Local: Site do Instituto de Saúde Coletiva ([HTTPS://www.isc.uff.br](https://www.isc.uff.br)).

3.2.4 Recurso para o resultado preliminar

3.2.4.1 Data: 24/03/2025 Horário: de 8h às 18h

3.2.4.2 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (mss.isc@id.uff.br)
comexposição das justificativas

3.2.5 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final

3.2.5.1 Data: 25/03/2025 Horário: 17 horas

3.2.5.2 Local: Site do Instituto de Saúde Coletiva ([HTTPS://www.isc.uff.br](https://www.isc.uff.br)).

3.3 BANCA EXAMINADORA

A banca responsável pelo processo seletivo será composta por Durval Dionísio Souza Mota, Armando Cypriano Pires e Marisa Peixoto da Silva, tendo como suplente Vanessa Maia Rangel, conforme deliberação do Colegiado do Curso de Pós Graduação em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura.

3.4 MATRÍCULA

3.4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.4.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios dedesempate:

3.4.2.1 maior idade.

3.4.2.2 maior nota de currículo.

3.4.2.3 maior nota na entrevista.

4. Referência Bibliográfica para prova escrita

4.1 Kaptchuk, Ted J. *The Web that was no Weaver*, London: Mac Graw – Hill,2000.

5. Disposições gerais

5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um

dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

5.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

5.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade eo documento de inscrição.

5.5 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de Avaliação do Curso, através de sua Coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

5.6 A obtenção do certificado de conclusão do curso está condicionada à aprovação em todas as atividades obrigatórias do Curso e à realização do TCC, que deve ser aprovado com nota igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo regimento Interno do Curso.

5.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MTC/Acupuntura da UFF.

Niterói, 24 de fevereiro de 2025.

DURVAL DIONÍSIO SOUZA MOTA
Coordenador do curso de MTC/Acupuntura
SIAPE 2333242
#####

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA/ACUPUNTURA

Nome do Curso

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME				
IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	ESTADO	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (CIDADE, ESTADO, PAÍS)
FILIAÇÃO (PAI/MÃE)				
CPF	Nº DO CONSELHO		ESTADO CIVIL	

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

CURSO DE GRADUAÇÃO
INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO (NOME E LOCAL)

ENDEREÇO PARA CONTATO

RUA/AVENIDA/TRAVESSA E Nº				BAIRRO	
CIDADE	ESTADO	CEP			TELEFONE
E-mail					

LOCAL DE TRABALHO

NOME OU RAZÃO SOCIAL		SETOR			
CARGO QUE OCUPA			DATA DE ADMISSÃO	TELEFONE	

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

PASSAPORTE Nº/PAÍS

LÍNGUA ESTRANGEIRA (SOMENTE PARA CURSOS QUE EXIGEM)

<input type="checkbox"/> INGLÊS

DOCUMENTAÇÃO

<input type="checkbox"/> Fotocópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação	<input type="checkbox"/> Curriculum Vitae
<input type="checkbox"/> Declaração (Caso ainda não tenha sido emitido o Diploma)	<input type="checkbox"/> Fotocópia do CPF
<input type="checkbox"/> Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação	<input type="checkbox"/> foto 3x4
<input type="checkbox"/> Fotocópia do Registro Geral ou Carteira do Conselho	<input type="checkbox"/> Comprovante de Pagamento de Inscrição

Niterói, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

.....

EDITAL PPGDSC Nº 2/ 2025**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL - 2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” – Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil, Área de Concentração Planejamento e Gestão de Eventos Críticos na forma deste Edital.

1. INSCRIÇÕES

1.1 Público-alvo: Turma fechada para candidatos indicados pelo contratante - Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG).

1.2 Período: 20 de fevereiro a 06 de março de 2025

Número de vagas: 07 (sete)

1.3 Forma de Inscrição:

Inscrições até as 23h59 min do dia 06/03/2025, realizadas por meio do preenchimento do Formulário Google (<https://forms.gle/Zo93FuymMahBoUEs5>), disponibilizado pela UFF, a fim de coletar informações dos candidatos e permitir o upload dos documentos comprobatórios necessários.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – cópias digitalizadas

2.1 Carteira de Identidade e CPF (frente e verso), foto atual colorida no formato 3 x 4 (jpeg).

2.2 Diploma de Graduação plena, reconhecido pelo MEC. No caso de o diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso atualizada com registro do MEC. A matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação.

* Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

2.3 *Curriculum Vitae* no formato LATTES/CNPq. Ver site da Plataforma Lattes, CNPq.

2.4 Histórico escolar do curso de graduação.

2.5 Ficha de Inscrição preenchida através do Formulário Google (<https://forms.gle/Zo93FuymMahBoUEs5>), disponibilizado pela UFF.

2.6 Justificativa de interesse do candidato, com 1 (uma) página, explicitando a relação do Curso com seus objetivos acadêmicos.

2.7 Proposta de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), com até 5 (cinco) páginas, redigido em português, onde deverá constar: o nome do candidato, o tema de pesquisa, a hipótese de trabalho, sua relevância e viabilidade, o estado atual sobre a questão levantada, uma discussão conceitual e metodológica, as fontes de investigação, a bibliografia básica e o cronograma de trabalho (**Anexo I**). O projeto de pesquisa deverá estar vinculado a uma das três linhas de pesquisa do Curso (**Anexo II**).

2.8 Comprovante de experiência profissional e/ou acadêmica.

A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada de documentos desqualificará a inscrição. A confirmação das inscrições será realizada até 07 de março de 2025.

3. SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído de 4 (quatro) etapas, e será realizado na sede do Mestrado em Defesa e Segurança Civil da UFF, Rua Tiradentes, 17 – Ingá, Faculdade de Direito II - Anexo, 2º andar, conjunto 26, CEP: 24210-510, Niterói - RJ. O candidato que faltar a qualquer uma das 3 (três) primeiras etapas será eliminado.

3.1 Etapas da seleção

3.1.1. Entrevista e análise do projeto de TCC: entrevista do candidato para avaliação da proposta do trabalho de conclusão do curso (ver Anexo I) e sua relação com a trajetória do candidato, assim como as contribuições que o mesmo espera encontrar e fornecer ao Programa e os avanços que pretende acrescentar ao estado da arte. As entrevistas serão individuais. Na proposta serão considerados os seguintes pontos: a) Relação do Projeto a uma das três Linhas de Pesquisa do Programa (Anexo II); b) Viabilidade de orientação: consultar os currículos dos docentes no site do mestrado; c) Apresentação da bibliografia básica sobre o tema proposto; d) Relevância e atualidade do tema; e) Clareza na elaboração do Projeto (redação, articulação de ideias e da argumentação); f) Definição dos objetivos, problemas e hipóteses; g) Adequação da fundamentação teórica ao tema proposto; h) Metodologia e compatibilidade de execução com a duração do Curso (dois anos).

3.1.2. Prova de redação e conhecimentos sobre Defesa e Segurança Civil: realização, pelos candidatos, da prova conhecimentos em defesa e segurança civil, com duração total de 2 (duas) horas, visando aferir a capacidade de redação, conhecimento específico na área e síntese de informações.

3.1.3. Prova de inglês: realização, pelos candidatos, da prova de tradução de texto em inglês, com duração total de 2 (duas) horas, visando a aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões pertinentes ao Programa, sendo facultado o uso de 1 (um) dicionário físico. Não será concedida isenção da prova de língua estrangeira aos candidatos inscritos, pois as provas envolvem compreensão de

temática atinente ao curso e não a mera transliteração de texto. Pela mesma razão, não será fornecida declaração de proficiência em língua estrangeira.

3.1.4. Análise do Curriculum Vitae: análise e avaliação do *curriculum vitae* do candidato, no formato Lattes/CNPq, pela banca examinadora.

3.2 Avaliação do Resultado: A nota final do candidato será a média ponderada das notas das 3 (três) etapas:

1ª Etapa - Entrevista e análise do projeto de TCC, com peso 4; 2ª Etapa – Prova de redação e conhecimentos sobre Defesa e Segurança Civil, com peso 3; e 3ª Etapa - Análise do Curriculum Vitae, com peso 3; acrescida da nota obtida na prova de inglês, respeitando o limite máximo de 10 pontos. As notas das três primeiras etapas estarão expressas numa escala de 0 a 10, enquanto a nota de inglês estará expressa numa escala de 0 a 1.

3.2.1. Classificação dos candidatos aprovados: Após a realização de todas as quatro etapas da seleção, será divulgada a relação dos candidatos, com a nota final obtida no processo seletivo, respeitando o limite total de vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil da UFF de acordo com o estabelecido no item 1.

3.2.2. Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, na seguinte ordem de quesitos: a) na avaliação da proposta de trabalho de conclusão; b) no currículo. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior experiência profissional e, na sequência, o de maior idade.

3.2.3. Comissão Examinadora

A Comissão Examinadora, presidida pelo Coordenador do Mestrado, será composta por professores membros do Programa e/ou professores convidados.

3.2.4. Divulgação dos resultados

Os resultados do processo seletivo estarão à disposição dos candidatos na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil.

3.2.5. Recursos

Serão admitidos recursos até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado.

4. MATRÍCULA

4.1 O candidato aprovado e classificado, tendo enviado, no momento da inscrição, o diploma de graduação do curso reconhecido (frente e verso), a cópia do CPF e da identidade, terá sua matrícula

efetuada junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desta Universidade (PROPP), em data e local estabelecidos no Calendário do Programa.

4.2. Estrangeiros - títulos obtidos no exterior

4.2.1. A matrícula dos que tenham realizado estudos no exterior, estará condicionada, além do envio dos documentos acima, ao encaminhamento do histórico do respectivo curso e ao referendo correspondente pelo Colegiado do Curso dos estudos realizados no exterior. As cópias dos documentos deverão estar autenticadas pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados de tradução juramentada.

4.2.2. A aceitação dos títulos emitidos por universidades estrangeiras para fins de matrícula no Mestrado não garante aos estudantes a equivalência de títulos para fins de revalidação ou registro que objetive o exercício da profissão no território brasileiro.

4.3. Será eliminado o candidato que, apesar de aprovado e classificado, não apresentar os documentos necessários à realização da matrícula dentro do prazo fixado, sendo convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação.

5. DEDICAÇÃO AO PROGRAMA

5.1. O mestrando deverá dedicar um mínimo de 20 horas semanais ao Programa, a serem preenchidas de acordo com as orientações da Coordenação e do Orientador.

5.2. Em face das exigências de dedicação e de produção acadêmicas atribuídas aos alunos do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil, não serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando outros Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Lato Sensu, na Universidade Federal Fluminense ou em outras instituições, cuja finalização não ocorra até o momento da inscrição na seleção.

5.2.1. Em caso de constatação de que o aluno do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil, posteriormente ao processo seletivo, esteja cursando regularmente outro Programa de Pós-Graduação em concomitância, este será automaticamente desligado do Curso, cabendo recurso ao Colegiado do Programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.** No momento da aplicação das provas os candidatos deverão exibir documento original de identidade, sempre que solicitados, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.
- 6.2.** Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, os trabalhos de conclusão de curso defendidos no Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil serão obrigatoriamente disponibilizados no site do Mestrado.
- 6.3.** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, nem tampouco, sob hipótese alguma, a troca de materiais de inscrições já efetuadas, após o término do período de inscrição.
- 6.4.** A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.
- 6.5.** Todos os casos não contemplados no presente Edital e não divulgados no site do Programa (www.defesacivil.uff.br) serão resolvidos pela Banca pertinente, mediante solicitação de recurso que deverá ser encaminhado dentro de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

Niterói -RJ, 20 de fevereiro de 2025

AIRTON BODSTEIN DE BARROS
Coordenador
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL**

ANEXO I - ROTEIRO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL

1. Identificação do candidato (nome)

2. Identificação do projeto
 - 2.1. Título
 - 2.2. Temas relacionados ao projeto (até 3 linhas)

3. Justificativa da adequação ao Projeto de Pesquisa do PPGDSC escolhido:
(máximo de 10 linhas)

4. Resumo (máximo de 10 linhas)

5. Composição do pré-projeto
 - 5.1. Tema de pesquisa e hipótese de trabalho
 - 5.2. Objetivos e fundamentação teórica
 - 5.3. Justificativa
 - 5.4. Métodos e técnicas de pesquisa
 - 5.5. Cronograma
 - 5.6. Referências bibliográficas

ANEXO II - LINHAS DE PESQUISA DO CURSO E PROFESSORES ORIENTADORES

Área de Concentração: Planejamento e Gestão de Eventos Críticos

Linhas de pesquisa:

1. Ameaças de riscos e desastres - os estudos e pesquisas sobre todos os eventos que possam vir a causar um desastre, tais como, inundações, enxurradas, deslizamentos, tsunamis, vazamento nuclear, convulsão social, epidemias, furacões, etc.

2. Vulnerabilidades humanas, socioeconômicas e ambientais a desastres - problemas de ocupação irregular do solo, favelização, pobreza, falta de infraestrutura básica, falta de percepção de risco, construções a risco, etc. e tudo aquilo que possa aumentar o nível de suscetibilidade de uma região ou da população para a ocorrência de um desastre.

3. Instrumentos de gestão para a redução de riscos de desastres - aspectos legais e socioeducativos para a redução de riscos de desastres, intervenções estruturais e não estruturais, desenvolvimento de metodologias, capacitação de agentes públicos, privados e sociedade civil, etc.

PROFESSORES ORIENTADORES - E-mail

Para informações sobre a área de pesquisa de cada professor, consultar os currículos Lattes, cujos links encontram-se no site do mestrado em Corpo Docente.

1. Airton Bodstein de Barros - abodstein@id.uff.br
2. Aldira Samantha Garrido Teixeira - asamantha@id.uff.br
3. Alexandre Luis Belchior dos Santos - abelchior.uff@gmail.com
4. Angela Maria Abreu de Barros - amabarros@id.uff.br
5. Bruno Pereira da Cunha - bpcmax@icloud.com
6. Delma Pessanha Neves - delmapneves@gmail.com
7. Elson Antonio do Nascimento - elsonn@id.uff.br
8. Fernando Cordeiro Barbosa - fernandocordeiro@uol.com.br

9. Franciele Zanandrea - francielez@id.uff.br
10. Gerônimo Emilio Almeida Leitão - geronimo_leitao@id.uff.br
11. Jorge Luiz Lourenço das Flores - jorgeflores@id.uff.br
12. José Rodrigo de Moraes - jrodrigo@id.uff.br
13. Juliana Pessin - jpessin@id.uff.br
14. Leonardo Braga Martins - bragamartins@gmail.com
15. Márcia Motta Pimenta Velloso - marciavelloso@id.uff.br
16. Marcial Alécio Garcia Suarez - marcialgsuarez@gmail.com
17. Marcos Barreto de Mendonça - mbm@poli.ufrj.br
18. Paulo Gustavo von Krüger - paulovonkruger@gmail.com
19. Paulo Roberto Werneck de Carvalho - paulo@pwerneck.com
20. Plínio Lacerda Martins - pliniolacerda@id.uff.br
21. Reiner Olíbano Rosas - reiner_rosas@id.uff.br
22. Regina Fernandes Flauzino - reginaflauzino@id.uff.br
23. Renata Gonçalves Faísca - renatafaisca@id.uff.br
24. Sérgio Gustavo de Mattos Pauseiro - spauseiro@gmail.com
25. Wanderson Luiz Silva - wanderweather@gmail.com

MENÇÃO HONROSA DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO

EDITAL PROAES/UFF Nº 2/2025

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, no uso de suas atribuições vem, por meio do presente Edital, tornar público o processo de seleção para a Menção Honrosa de Reconhecimento Acadêmico.

1. OBJETIVO DA MENÇÃO HONROSA

1.1 A Menção Honrosa tem como objetivo homenagear e reconhecer trajetórias acadêmicas de estudantes que são ou já foram bolsistas de assistência estudantil e que se destacaram ao longo do curso de graduação. Esta menção visa valorizar os esforços, conquistas e contribuições acadêmicas, celebrando o desenvolvimento acadêmico e pessoal de estudantes bolsistas. Além disso, busca-se incentivar as(os) estudantes a continuarem aprimorando seus conhecimentos, suas habilidades e competências, servindo como exemplo e inspiração para a comunidade acadêmica.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Para se inscrever na Menção Honrosa de Reconhecimento Acadêmico, a(o) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- Estar matriculada(o) no **último período** de curso de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense (UFF), com matrícula ativa e inscrita(o) em disciplina(s).
- Ter recebido, em algum momento, **bolsa ou auxílio de assistência estudantil** ao longo de sua trajetória acadêmica.
- Apresentar um **memorial descritivo** com um resumo de sua trajetória acadêmica, contendo **no mínimo 60 linhas**, detalhando suas conquistas, desafios superados e os conhecimentos adquiridos ao longo do curso.
- Apresentar **duas cartas de recomendação** de docentes ou outros profissionais com as(os) quais tenha trabalhado diretamente ao longo da graduação, atestando seu desempenho acadêmico, suas qualidades e desenvolvimento de habilidades e competências.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 A(O) estudante interessada(o) em participar deverá enviar para o e-mail comunicacao.proaes@id.uff.br a seguinte documentação:

3.1.1 Documentação obrigatória:

- Declaração de regularidade de matrícula, histórico escolar e plano de estudos;
- Ficha de inscrição que consta no Anexo I preenchida com dados completos e memorial descritivo com um resumo de sua trajetória acadêmica, contendo no mínimo 60 linhas, detalhando suas conquistas, desafios superados e os conhecimentos adquiridos ao longo do curso;

- Duas cartas de recomendação de docentes ou outros profissionais da UFF com as(os) quais tenha trabalhado diretamente ao longo da graduação, destacando suas qualidades e atestando seu desempenho acadêmico e desenvolvimento de habilidades e competências.

Importante: Também serão aceitas cartas de recomendação de profissionais externos à UFF, desde que a experiência com esses profissionais tenha ocorrido em estágio obrigatório, estágio não obrigatório ou estágio docência, realizados em empresas, escolas, órgãos ou entidades conveniadas com a universidade.

3.1.2 Documentação opcional:

- Vídeo de no máximo 2 minutos falando sobre a importância da assistência e do programa da PROAES para a sua permanência e sucesso acadêmico. Este vídeo deve seguir as orientações do ANEXO II e estar acompanhado da declaração de cessão de direitos de voz e imagem para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense.

3.2 Serão indeferidas as inscrições que não estejam com documentação completa.

4. SELEÇÃO DAS(OS) CANDIDATAS(OS)

4.1 A seleção será realizada por uma banca examinadora designada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Esta banca será composta por, no mínimo, três servidores da UFF - docentes e técnicas(os).

4.2 Os critérios de avaliação incluem:

4.2.1. Qualidade e Clareza do Memorial Descritivo (40 pontos)

- ✓ Avaliação: A clareza e a coerência com que a(o) estudante descreve sua trajetória acadêmica, destacando desafios, conquistas, superações e aprendizados ao longo do curso.
- ✓ Indicadores:
 - a) Coerência e objetividade na redação;
 - b) Capacidade de síntese e estruturação lógica do texto;
 - c) Profundidade e clareza da reflexão crítica sobre a experiência acadêmica;
 - d) Enfoque nas aprendizagens, habilidades e competências desenvolvidas.

4.2.2 Desempenho Acadêmico relatado no Memorial Descritivo (30 pontos)

- ✓ Avaliação: A análise das conquistas acadêmicas da(o) candidata(o) ao longo de sua trajetória, considerando seu desempenho acadêmico e progressão no curso.
- ✓ Indicadores:
 - a) Participação em projetos acadêmicos (pesquisa, extensão, monitorias, estágios).
 - b) Envolvimento em atividades extracurriculares relevantes, como congressos, publicações, ou iniciativas acadêmicas.

- c) Reflexão presente no Memorial sobre o impacto do apoio da assistência estudantil (bolsas e auxílios) em sua jornada acadêmica.

4.2.3. Cartas de Recomendação (30 pontos)

- ✓ Avaliação: A relevância das recomendações feitas por docentes ou profissionais com os quais a(o) estudante trabalhou diretamente.
- ✓ Indicadores:
- Relevância das atividades mencionadas;
 - Avaliação do comprometimento, desempenho, habilidades e potencial da(o) estudante;
 - Percepção das(os) docentes/profissionais sobre a evolução da(o) estudante ao longo de sua trajetória acadêmica.

Importante: Na carta de recomendação de servidores da UFF, a(o) docente ou profissional precisa se identificar citando seu nome, cargo e local de trabalho. A carta deve estar datada e assinada, preferencialmente com assinatura digital. Em caso de assinatura física é necessário nome, carimbo e ou matrícula SIAPE.

Para carta de recomendação de profissional externo à UFF é necessário a identificação com nome, CPF, cargo e local que trabalha (escola, empresa, órgão ou entidade conveniada à UFF para realização de estágios). A carta deve estar datada e assinada, preferencialmente com assinatura digital.

4.3 A pontuação final atinge no máximo **100 pontos**. Cada critério terá uma pontuação atribuída pela banca avaliadora, que será composta por, no mínimo, três servidores. A avaliação será feita de forma imparcial e criteriosa, considerando as informações apresentadas pela(o) candidata(o) e os documentos anexados.

4.4 Somente será avaliada a documentação de estudantes que em algum momento de sua trajetória acadêmica receberam bolsa ou auxílio de assistência estudantil e que estejam cursando o último período da graduação, com matrícula ativa e com inscrição em disciplina(s).

5. DO RECURSO

5.1 As(os) candidatas(os) que discordarem do resultado preliminar poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, nos dias 15 e 16 de maio de 2025.

5.2 O recurso deverá ser enviado exclusivamente por e-mail para comunicacao.proaes@id.uff.br, com o título: "RECURSO - MENÇÃO HONROSA DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO".

5.3 No recurso, a(o) candidata(o) deverá especificar claramente os pontos questionados, apresentando as justificativas de forma objetiva e documentada, se necessário.

5.4 Os recursos apresentados fora do prazo ou que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste item serão desconsiderados.

5.5 O resultado dos recursos será divulgado no dia 21 de maio de 2025, juntamente com o resultado final do processo seletivo.

6. PREMIAÇÃO

6.1 Estudantes que entregarem a documentação completa e atingirem a pontuação mínima de 80 pontos, de acordo com os requisitos do edital, serão selecionados para receber a menção honrosa.

6.2 A cerimônia ocorrerá no 1º Semestre de 2025, com a data exata a ser informada às(aos) selecionadas(os) por e-mail

7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do edital	Até 24 de março de 2025
Período de Inscrição	De 24 de março até 18 de abril de 2025
Período de avaliação pela banca	21 de abril até 13 de maio de 2025
Resultado preliminar	14 de maio de 2025
Período de recursos	15 e 16 de maio de 2025
Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final	21 de maio de 2025
Evento	A cerimônia ocorrerá no 1º Semestre de 2025, com a data exata a ser informada às(aos) selecionadas(os) por e-mail.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A participação da(o) estudante neste processo seletivo implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital.

8.2 A inscrição e o preenchimento dos requisitos não garantem que a(o) estudante seja contemplada(o).

8.3 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

8.4 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo endereço: comunicacao.proaes@id.uff.br

9. ANEXO

ANEXO I- Ficha de inscrição com memorial descritivo.

ANEXO II- Orientações para o envio do vídeo de inscrição.

Niterói, 24 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

#####

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO - MENÇÃO HONROSA DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO

1. IDENTIFICAÇÃO DA(O) ESTUDANTE

NOME		
E-MAIL		MATRÍCULA UFF
CURSO / LOCALIDADE	PERÍODO	TELEFONE (COM DDD)
CPF		CELULAR (COM DDD)

2. MEMORIAL DESCRITIVO

(Escreva aqui o memorial descritivo de sua trajetória acadêmica, com um **mínimo de 60 linhas**, utilizando a fonte Times New Roman ou Arial; tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5 relatando suas experiências, conquistas e aprendizados ao longo do curso).

3. ANEXOS

Cartas de Recomendação (Anexe duas cartas de recomendação de professores ou profissionais com os quais tenha trabalhado)

Declaração de regularidade de matrícula, histórico escolar e plano de estudo (Anexar os 3 documentos)

Vídeo (caso opte pelo envio). Neste caso, o vídeo precisa seguir as orientações que constam no Anexo II.

____/____/ 2025

Assinatura da(o) Declarante

4. TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Para o caso do encaminhamento do vídeo é necessário preencher o termo de autorização do uso de imagem e voz abaixo:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, CPF _____, AUTORIZO a Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a utilizar a minha imagem e voz, para divulgação do Programa de Menção Honrosa de Reconhecimento Acadêmico e demais programas de assistência estudantil em redes sociais, home page, entre outras peças de comunicação, por período indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso gratuito acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e voz ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____/_____/2025

Assinatura da(o) Declarante

ANEXO II**Orientações para o envio do vídeo de inscrição**

A(o) candidata(o) que optar pelo envio do vídeo no ato da inscrição deverá seguir os padrões estabelecidos neste item do edital. O vídeo deve ser encaminhado acompanhado do termo de autorização do uso de imagem e voz

O arquivo deve ser gravado no formato **MP4** (padrão universal compatível com todos os dispositivos), com resolução mínima de **720p (1280x720)** e na proporção **9:16 (vertical)**. Esse formato foi definido para garantir maior compatibilidade com a maioria dos dispositivos e plataformas, permitindo que o vídeo seja facilmente gravado por meio de um celular.

É imprescindível que a gravação ocorra em um ambiente bem iluminado e que o vídeo tenha duração máxima de **2 minutos**.

1. Roteiro recomendado para a gravação do vídeo

O vídeo da inscrição deverá abordar os seguintes tópicos:

- **Apresentação da(o) candidata(o):** Nome, idade, curso de graduação, campus universitário e período atual na universidade.
- **Trajetória acadêmica:** Breve relato sobre Participação em em projetos acadêmicos (pesquisa, extensão, monitorias, estágios) e/ou envolvimento em atividades extracurriculares relevantes, como congressos, publicações ou iniciativas acadêmicas.
- **Bolsas e/ou auxílios recebidos:** Quais bolsas/auxílios de assistência estudantil foram recebidos ao longo da graduação e de que forma contribuíram para a permanência na universidade?

-

EDITAL DO NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO PROPI Nº 2/2025**RESULTADO DA SELEÇÃO E LISTAGEM DE PARTICIPANTES**

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** no uso de suas atribuições legais e Regimentais, resolve tornar pública a relação dos Participantes selecionados para adesão ao Novo Programa de Gestão e Desempenho da Universidade (NPGD-UFF), vinculados a esta Unidade, dando cumprimento ao Edital nº 002/2025, publicado no Boletim de Serviço nº 07, de 10/02/2025, bem como ao disposto no artigo 25 da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 113, de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 128, de 11 de outubro de 2024.

Listagem de Participantes Selecionados:

Nome do Participante	Matrícula a Siape	Modalidade e Regime de Execução (*)
Benicio Brito de Almeida	1083782	Teletrabalho Integral
Daniel Enes de Almeida	2132926	Presencial Total
Desenir Adriano Pedro	2009976	Presencial Total
Gerson Nascimento Roque	3446236	Presencial Total
Nathalia de Souza Machado	1195895	Presencial Total

(*) Admite-se as seguintes modalidades e regimes de execução no NPGD-UFF:

I – modalidade presencial; e

II – modalidade de teletrabalho, em regime de execução Teletrabalho Parcial ou Integral (artigo 7º da IN GAR/RET/UFF nº 113/2024).

Niterói, 17 de fevereiro de 2025.

MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
#####

SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA VEP/UFF Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprovação *ad referendum* do Acordo de
Cooperação Técnica e Científica entre a
Universidade Federal Fluminense e a VPORTS
Autoridade Portuária S.A.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a urgência do ato, resolve:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a Universidade Federal Fluminense e a VPORTS Autoridade Portuária S.A.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 18 de fevereiro de 2025.

STELA TANNURE LEAL DE VASCONCELOS
SIAPE 1338209
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção – VEP
#####

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº 09, de 18 DE FEVEREIRO de 2025

Concessão de horário especial à
Servidora Vania Mendonca Esteves

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.192401/2024-73,

Resolve:

I. Conceder horário especial à servidora Vania Mendonca Esteves, matrícula SIAPE 2155001, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ARQUIVO, com redução de 25% sobre a carga horária contratual, conforme Laudo Médico Pericial número 020.934/2025, de acordo com a Instrução de Serviço nº003/2019 de 16 de dezembro de 2019;

II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 13/02/2027.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
PROGEPE



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, PRO-REITOR**, em 18/02/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2562991** e o código CRC **0D0262B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPPI/UFF Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui o Grupo de Trabalho da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação na Universidade Federal Fluminense para atuação junto à Superintendência de Tecnologia da Informação da Universidade Federal Fluminense.

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Senhor Reitor,

RESOLVE:

I - Instituir o Grupo de Trabalho da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação para atuar junto à Superintendência de Tecnologia da Informação da Universidade Federal Fluminense - STI, para desenvolvimento de sistemas informáticos indispensáveis à PROPPI:

Ricardo Henriques Leal - SIAPE nº 310928;
Bruno Olímpio Costa - SIAPE nº 3278653;
Daniel Eneas de Almeida - SIAPE nº 2132926;
Fábio Aquino da Silva - SIAPE nº 1974843;
Jordelino Flores Henrique - SIAPE nº 3377151;
Thales Alberto Freitas Paixão - SIAPE nº 2993153;
Alice da Silva Bastos Guimarães - (Bolsista)
Carlos Frederico Queiroz de Andrade - (Bolsista)

II - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP/UFF Nº 02, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designar servidores para compor
Equipe de Planejamento
de Licitação.

A SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133,

I. Designação de equipe para Planejamento de Licitação para revisão do ETP Digital, Mapa de Riscos e Termo de Referência para Contratação de obra de engenharia, com fornecimento de materiais, para construção do pavimento térreo do Bloco “D” com seus anexos e urbanização das adjacências do respectivo bloco no Campus do Aterrado da UFF, localizado no município de Volta Redonda/RJ. na Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, Bairro Aterrado, Volta Redonda - RJ, CEP 27213-145, Processo SEI: 23069.174458/2024-91.

II. Designar para exercer as atividades de **DESENVOLVIMENTO**, os seguintes servidores abaixo relacionados:

- **LEONARDO FÁVARO ROCHA DE ALMEIDA**, ENGENHEIRO ELETRICISTA, matrícula SIAPE n.º 1781060
- **SABRINA FABRIS**, ARQUITETA E URBANISTA, matrícula SIAPE n.º 1994054
- **JULIANA PALERMO BORSOI RICHA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE n.º 2784633
- **HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE n.º 2258061

III. No caso de ausência prolongada, ou férias, de algum membro indicado, caberá a chefia da **CEA/SAEP e CLI/AD**, juntamente com os membros, definir profissional substituto para exercer as atividades e evitar prejuízos aos cronograma de entrega;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Renata Gonçalves Faisca

Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio

SIAPE 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, SUPERINTENDENTE**, em 20/02/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2553926** e o código CRC **51243DF4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PORTARIA Nº 145, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O **REITOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23069.152148/2025-04**, resolve:

Interromper o período de férias do servidor **JOAQUIM DURVAL DE PINHO FREITAS**, ocupante do cargo de **TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, matrícula SIAPE nº **306532**, a partir de **21/01/2025**, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, REITOR, em 04/02/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2522320** e o código CRC **A8BCE5FB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PORTARIA Nº 146, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O **REITOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23069.151652/2025-89**, resolve:

Interromper o período de férias do servidor **Gilsimar Nunes da Conceição**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula SIAPE nº **308988**, a partir de **24/01/2025**, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, REITOR, em 04/02/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2522441** e o código CRC **3AC682F7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PORTARIA Nº 147, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O **REITOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23069.151212/2025-21**, resolve:

Interromper o período de férias do servidor **IVAN SÍLVIO DE LIMA XAVIER**, ocupante do cargo de **PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO**, matrícula SIAPE nº **1911530**, a partir de **07/01/2025**, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, REITOR, em 04/02/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2522468** e o código CRC **E78BEB3E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 157, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando 23069.001113/2024-19, resolve:

Art. 1º - Determinar, consoante o constante no Processo nº 23069.001113/2024-19, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional da servidora, Vera Lucia Fabricio de Souza, Telefonista, matrícula SIAPE nº 304738

Art. 2º - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no artigo precedente, a Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individualizados:

- a) Fernanda Lopes da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1943235, como Presidente;
- b) Ediléa Soares Pereira Gonçalves, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como membro;

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**REITOR**

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 04/02/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2523478** e o código CRC **17923B55**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 159, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando 23069.000959/2024-31, resolve:

Art. 1º - Determinar, consoante o constante no Processo nº 23069.000959/2024-31, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, Pedro Martin Ramires, Professor do Magistério Superior - Adjunto, matrícula SIAPE nº 307625

Art. 2º - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no artigo precedente, a Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individualizados:

- a) Fernanda Lopes da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1943235 como Presidente;
- b) Ediléa Soares Pereira Gonçalves, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como membro;

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**REITOR**

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 11/02/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2523511** e o código CRC **2ED839DF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 161, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando 23069.000810/2024-52, resolve:

Art. 1º - Determinar, consoante o constante no Processo nº 23069.000810/2024-52, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional da servidora, Dandara Monteiro de Souza, Enfermeiro-Area, matrícula SIAPE nº 1928069

Art. 2º - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no artigo precedente, a Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individualizados:

- a) Fernanda Lopes da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1943235, como Presidente;
- b) Ediléa Soares Pereira Gonçalves, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como membro;

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**REITOR**

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 11/02/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2523520** e o código CRC **096B56B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 162, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando 23069.001117/2024-05, resolve:

Art. 1º - Determinar, consoante o constante no Processo nº 23069.001117/2024-05, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, Andre Luiz da Rosa Plaisant, Professor do Magistério Superior- Ajunto, matrícula SIAPE nº 2309398

Art. 2º - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no artigo precedente, a Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individualizados:

- a) Fernanda Lopes da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1943235, como Presidente;
- b) Ediléa Soares Pereira Gonçalves, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como membro;

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**REITOR**

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 03/02/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2523525** e o código CRC **68B53535**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 210, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a Progressão Funcional / Promoção, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	2612078	23069.170954/2024-75 Francislene Juliana Martins	17.08.2022 / 17.08.2024	A	ADJUNTO	02	17.08.2024
02	3315625	23069.173503/2024-90 Tatiana Coelho Ramos	03.11.2022 / 03.11.2024	A	ADJUNTO	02	03.11.2024
03	3305105	23069.173143/2024-26 Thais Klein de Angelis	17.08.2022 / 17.08.2024	A	ADJUNTO	02	17.08.2024
04	1156882	23069.186185/2024-27 Walter Luis Soares Fialho	31.10.2022 / 31.10.2024	A	ADJUNTO	02	31.10.2024
05	1806161	23069.190131/2024-66 Andrea Hecksher	20.09.2019 / 20.09.2021	C	ADJUNTO	02	20.09.2021
06	2276814	23069.190611/2024-27 Carolina Cardoso Novo	02.02.2023 / 02.02.2025	C	ADJUNTO	02	02.02.2025
07	3264198	23069.172614/2024-89 Christine Kowal Chinelli	23.02.2020 / 23.02.2022	C	ADJUNTO	02	23.02.2022
08	1053729	23069.187946/2024-68 Estelina Serrano de Marins Capistrano	01.11.2022 / 01.11.2024	C	ADJUNTO	02	01.11.2024
09	3160582	23069.190821/2024-15 Flaviana Rodrigues Fintelman Días	18.01.2023 / 18.01.2025	C	ADJUNTO	02	18.01.2025
10	2079270	23069.162804/2023-15 Guilherme Bento de Faria Lima	09.02.2021 / 09.02.2023	C	ADJUNTO	02	09.02.2023
11	1388089	23069.185616/2024-38 Kassia Valeria Gomes Coelho da Silva	03.02.2021 / 03.02.2023	C	ADJUNTO	02	03.02.2023
12	1756210	23069.183021/2024-48 Leandro Augusto Pires Gonçalves	26.10.2022 / 26.10.2024	C	ADJUNTO	02	26.10.2024
13	3160602	23069.187310/2024-16 Luis Felipe Ignácio Cunha	11.01.2023 / 11.01.2025	C	ADJUNTO	02	11.01.2025
14	1482847	23069.188417/2024-81 Paulo Apicelo de Souza Pereira	11.01.2023 / 11.01.2025	C	ADJUNTO	02	11.01.2025
15	3100300	23069.187506/2024-19 Renato Soares Coutinho	08.02.2022 / 08.02.2024	C	ADJUNTO	02	08.02.2024
16	2996420	23069.186777/2024-49 Emanuel Franca de Brito	11.11.2022 / 11.11.2024	C	ADJUNTO	03	11.11.2024
17	2262014	23069.190630/2024-53 Juliatti de Andrade	05.11.2022 / 05.11.2024	C	ADJUNTO	04	05.11.2024
18	2147093	23069.189807/2024-79 Lizandro de Sousa Santos	06.08.2021 / 06.08.2023	C	ADJUNTO	04	06.08.2023
19	2896747	23069.186045/2024-59 Luiz Alves Falcão	05.09.2022 / 05.09.2024	C	ADJUNTO	04	05.09.2024
20	2769315	23069.188110/2024-81 Nadja Pattresi de Souza e Silva	10.11.2022 / 10.11.2024	C	ADJUNTO	04	10.11.2024
21	2276910	23069.187328/2024-18 Newton Narciso Pereira	05.02.2023 / 05.02.2025	C	ADJUNTO	04	05.02.2025
22	1212729	23069.188928/2024-01 Robson Roberto da Silva	02.09.2022 / 02.09.2024	C	ADJUNTO	04	02.09.2024
23	1222365	23069.180514/2024-26 Ana Cristina Oliveira de Oliveira	08.10.2020 / 08.10.2022	D	ASSOCIADO	02	08.10.2022
24	1854722	23069.162951/2024-68 Fernando Roberto de Freitas Almeida	15.03.2019 / 15.03.2021	D	ASSOCIADO	02	15.09.2021

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
25	2412876	23069.163790/2024-20 Cesar Ávila Migliorin	28.07.2018 / 28.07.2020	D	ASSOCIADO	02	28.07.2020
26	0161403	23069.191754/2024-56 Hayda Josiane Alves	30.07.2021 / 30.07.2023	D	ASSOCIADO	02	30.07.2023
27	1722866	23069.166962/2024-17 Yves Jean Robert Gounot	14.08.2017 / 14.08.2019	D	ASSOCIADO	02	14.08.2019
28	1768108	23069.188234/2024-66 Brunno Lessa Saldanha Xavier	18.12.2022 / 18.12.2024	D	ASSOCIADO	03	18.12.2024
29	1959334	23069.187308/2024-47 Carlos Magno Spricigo Venerio	06.08.2022 / 06.08.2024	D	ASSOCIADO	03	06.08.2024
30	2741910	23069.191917/2024-09 Claudia Maria de Oliveira Campos	09.02.2020 / 09.02.2022	D	ASSOCIADO	03	09.02.2022
31	2433880	23069.189094/2024-43 Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos	14.12.2022 / 14.12.2024	D	ASSOCIADO	03	14.12.2024
32	1487043	23069.187977/2024-19 Dayala Paiva de Medeiros Vargens	27.08.2022 / 27.08.2024	D	ASSOCIADO	03	27.08.2024
33	1985254	23069.187739/2024-11 Rosane Barbosa Marendino	19.12.2022 / 19.12.2024	D	ASSOCIADO	03	19.12.2024
34	1785428	23069.178348/2024-06 Abigail Silva Duarte Folha	10.08.2022 / 10.08.2024	D	ASSOCIADO	04	10.08.2024
35	1809001	23069.177795/2024-30 Alex Correa Abreu	18.08.2022 / 18.08.2024	D	ASSOCIADO	04	18.08.2024
36	6649581	23069.179012/2024-52 Gláucia Maria Pontes Mouzinho	23.08.2022 / 23.08.2024	D	ASSOCIADO	04	23.08.2024
37	1728248	23069.188252/2024-48 Izabela Mocaiber Freire	27.04.2022 / 27.04.2024	D	ASSOCIADO	04	27.04.2024
38	0311606	23069.189269/2024-12 Ingrid Lyrio Figueiredo Rodrigues	14.10.2022 / 14.10.2024	D	ASSOCIADO	04	14.10.2024
39	1111659	23069.188767/2024-48 Jair de Souza Ramos	08.04.2020 / 08.04.2022	D	ASSOCIADO	04	08.04.2022
40	1847358	23069.189631/2024-55 Luciana Maria Ramires Esper	15.12.2023 / 15.12.2025	D	ASSOCIADO	04	15.12.2025
41	1806854	23069.185100/2024-93 Rodrigo Torquato da Silva	13.12.2022 / 13.12.2024	D	ASSOCIADO	04	13.12.2024

NÓBREGA

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 13/02/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2534888** e o código CRC **D8D9DF7B**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 246, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a Homologação de Estágio Probatório, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DO ENSINO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO			
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	1395696	23069.187336/2024-64 Dennis da Silva Castanheira	11.11.2024
02	1426964	23069.189458/2024-95 Nelson Barrelo Junior	30.11.2024
03	2888654	23069.173028/2024-51 Pedro Ivo Camacho Alves	06.12.2024
04	3280568	23069.191478/2024-26 Vanessa Leal Lessa de Sá Pinto	14.03.2025

DA NÓBREGA

ANTONIO CLAUDIO LUCAS

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 13/02/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2538120** e o código CRC **C96EF8A3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 312, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando 23069.001074/2024-50, resolve:

Art. 1º - Determinar, consoante o constante no Processo nº 23069.001074/2024-50 a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do(a) servidor(a), ETYENE SCHNURR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2509766

Art. 2º - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no artigo precedente, a Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individualizados:

a) Fernanda Lopes da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1943235, como Presidente;

b) Ediléa Soares Pereira Gonçalves, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como membro;

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**REITOR**

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 11/02/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2548082** e o código CRC **EBDC117A**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 337, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionados à presente Portaria, a Progressão Funcional / Promoção, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	2356141	23069.172277/2024-20 Poliana Gaspar de Cerqueira	28.01.2022 / 28.01.2024	DIII		03	28.01.2024
02	2090200	23069.186580/2024-18 Ana Cristina Correa Fernandes	15.02.2021 / 15.02.2023	DIII		04	15.02.2023

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 13/02/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2551031** e o código CRC **3CD21F95**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 339, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a Retribuição por Titulação, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/ Titulação	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1790780	23069.176135/2024-31 Roberto Pires Soares Junior	DOCTORADO	C	ADJUNTO	04	30.08.2024
02	2617384	23069.186265/2024-82 Maria Theresa alves da Cunha Kalil	DOCTORADO	C	ADJUNTO	04	29.10.2024

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 13/02/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2551175** e o código CRC **956BA460**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 352, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a Homologação do Estágio Probatório, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PTOBATÓRIO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13				
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Data da Avaliação do Estágio	Data de Efeitos Financeiro
01	1064302	23069.173003/2024-58 Flavia Lana de Oliveira	09.12.2024	(*) 09.12.2024

(*) Em correção à Portaria nº 1.540 de 04 de outubro de 2024.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 13/02/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2555441** e o código CRC **78F4FB30**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 354, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	2080378	23069.168185/2024-45 Ana Alice de Carli	09.01.2023 / 09.01.2025	D	ASSOCIADO	01	09.01.2025
02	2079675	23069.189474/2024-88 Begona Alarcon Cotillas	10.12.2022 / 10.12.2024	D	ASSOCIADO	01	10.12.2024
03	4181290	23069.181469/2024-27 Carlos Alexandre Lopes Marques	31.03.2022 / 31.03.2024	D	ASSOCIADO	01	31.03.2024
04	1688695	23069.178379/2024-59 Diana Costa de Castro	27.09.2022 / 27.09.2024	D	ASSOCIADO	01	27.09.2024
05	1827498	23069.172403/2024-46 Favio Akiyoshi Toda	01.08.2022 / 01.08.2024	D	ASSOCIADO	01	01.08.2024
06	1895251	23069.172694/2024-72 Leandro Ferreira Pedrosa	13.08.2022 / 13.08.2024	D	ASSOCIADO	01	13.08.2024
07	2724234	23069.188957/2024-65 Leonardo de Magalhães Leite	16.01.2023 / 16.01.2025	D	ASSOCIADO	01	16.01.2025
08	2624057	23069.184310/2024-64 Marcus Wagner de Seixas	15.12.2022 / 15.12.2024	D	ASSOCIADO	01	15.12.2024
09	2084515	23069.190401/2024-39		D	ASSOCIADO	01	29.01.2025

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
		Virginia Maria de Azevedo Oliveira Knupp	29.01.2023 / 29.01.2025				

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 13/02/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2555473** e o código CRC **EAAAFB82**.

Referência: Processo nº 23069.168185/2024-45

SEI nº 2555473



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 355, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a Homologação do Estágio Probatório, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13				
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Data da Avaliação do Estágio	Data de Efeito Financeiro
01	3255647	23069.179741/2024-17 Sandro Tiago da Silva Figueira	27.10.2024	27.10.2024
02	1186333	23069.188946/2024-85 Adriana Barbosa da Silva	15.03.2025	15.03.2025
03	3260217	23069.192508/2024-11 Danilo Sales do Nascimento Franca	01.12.2024	01.12.2024
04	3777428	23069.175302/2024-27 Natalia Chilinque Zambao da Silva	16.01.2023	16.01.2023
05	1021423	23069.183105/2024-81 Welton Pereira e Silva	25.11.2024	25.11.2024

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 13/02/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2555524** e o código CRC **EA873138**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 356, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1200360	23069.188388/2024-58 Eduardo de Brito	19.11.2021 / 19.11.2023	A	ADJUNTO	02	19.11.2023
02	1373479	23069.189985/2024-08 Ana Beatriz Ferreira da Rocha e Silva	29.01.2023 / 29.01.2025	C	C - (ADJUNTO)	02	29.01.2025
03	2868305	23069.190884/2024-71 Ana Claudia de Jesus Barreto	11.01.2023 / 11.01.2025	C	C - (ADJUNTO)	02	11.01.2025
04	2152621	23069.180355/2023-89 Elizabeth Medeiros Pacheco	20.08.2017 / 20.08.2019	C	C - (ADJUNTO)	02	20.08.2019
05	316473	23069.189127/2024-55 Glenio Piran Dal Magro	17.01.2023 / 17.01.2025	C	C - (ADJUNTO)	02	17.01.2025
06	1220543	23069.190400/2024-94 Jonathas Coelho Queiroz da Silva	02.02.2023 / 02.02.2025	C	C - (ADJUNTO)	02	02.02.2025
07	3160471	23069.191432/2024-15 Juliana Desiderio Lobo Prudencio	15.01.2023 / 15.01.2025	C	C - (ADJUNTO)	02	15.01.2025
08	1051569	23069.184104/2024-54 Ricardo abrate Luigi Junior	22.10.2022 / 22.10.2024	C	C - (ADJUNTO)	02	22.10.2024
09	1308695	23069.191013/2024-75 Rodolfo Goetze Fiorot	09.01.2023 / 09.01.2025	C	C - (ADJUNTO)	02	09.01.2025
10	3158777	23069.186869/2024-29 Troner Assenheimer de Souza	12.12.2022 / 12.12.2024	C	C - (ADJUNTO)	02	12.12.2025
11	1327891	23069.184342/2024-60 Troy Costa Kohwalter	09.01.2023 / 09.01.2025	C	C - (ADJUNTO)	02	09.01.2025
12	1573100	23069.184806/2023-57 Christiano Britto Monteiro dos Santos	01.12.2020 / 01.12.2022	C	C - (ADJUNTO)	03	01.12.2022
13	1578814	23069.190107/2024-27 Fabio de Oliveira Borges	23.08.2019 / 23.08.2021	C	C - (ADJUNTO)	03	23.08.2021
14	1337651	23069.192554/2024-11 Regina Célia Frigério	18.01.2021 / 18.01.2023	C	C - (ADJUNTO)	03	18.01.2023
15	3715917	23069.190520/2024-91 Leonardo Bruno Vana	02.02.2023 / 02.02.2025	C	C - (ADJUNTO)	04	02.02.2025
16	2276903	23069.184739/2024-51 Danielle Pereira Cintra Gomes da Silva	04.02.2023 / 04.02.2025	C	C - (ADJUNTO)	04	04.02.2025
17	2276914	23069.190972/2024-73 Leonardo Moreira da Costa	05.02.2023 / 05.02.2025	C	C - (ADJUNTO)	04	05.02.2025
18	2280057	23069.150257/2025-89 Sandra Machado de Souza Lima	16.02.2023 / 10.02.2025	C	C - (ADJUNTO)	04	16.02.2025
19	1772548	23069.167395/2024-16 Marina Annie Martine Berthet Ribeiro	26.03.2020 / 26.03.2022	D	D - (ASSOCIADO)	02	26.03.2022
20	1771212	23069.188113/2024-14 Maria João Lima Soares de Resende	15.03.2018 / 15.03.2020	D	D - (ASSOCIADO)	02	15.03.2020
21	1770610	23069.188539/2024-78 Marcia Moutinho Abdalla	12.12.2022 / 12.12.2024	D	D - (ASSOCIADO)	02	12.12.2024
22	1771197	23069.187611/2024-40 Omar Javier Solano Albornoz	10.03.2018 / 10.03.2020	D	D - (ASSOCIADO)	02	10.03.2020
23	2154598	23069.185947/2024-78 Ana Maria Almeida da Costa	16.12.2022 / 16.12.2024	D	D - (ASSOCIADO)	03	16.12.2024
24	1985008	23069.191581/2024-76 Daniel Costa de Paiva	12.12.2022 / 12.12.2023	D	D - (ASSOCIADO)	03	12.12.2023
25	1998550	23069.192143/2024-25 Diego Pereira Sangi	08.02.2023 / 08.02.2025	D	D - (ASSOCIADO)	03	08.02.2025
26	3649186	23069.191925/2024-47 Ivo da Costa do Rosário	14.02.2023 / 14.02.2025	D	D - (ASSOCIADO)	03	14.02.2025

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
27	1984350	23069.191117/2024-80 Julio Cesar Albuquerque Bastos	17.12.2022 / 17.12.2024	D	D - (ASSOCIADO)	03	17.12.2024
28	1930539	23069.191802/2024-14 Nicole Brand Ederli	26.03.2022 / 26.03.2024	D	D - (ASSOCIADO)	03	26.03.2024
29	311013	23069.189221/2024-12 Sandra Maria Barbosa Duraes	26.05.2020 / 26.05.2022	D	D - (ASSOCIADO)	03	26.05.2022
30	1580628	23069.173412/2024-54 Wantuil Rodrigues de Araújo Filho	13.09.2019 / 13.09.2020	D	D - (ASSOCIADO)	03	13.09.2020
31	1379626	23069.167981/2024-61 Debora El Jaick Andrade	12.08.2022 / 12.08.2024	D	D - (ASSOCIADO)	04	12.08.2024
32	1342425	23069.189175/2024-43 Vanuza da Silva Pereira Ney	08.12.2022 / 08.12.2024	D	D - (ASSOCIADO)	04	08.12.2024
33	1809780	23069.185910/2024-40 Suzete Araujo Oliveira Gomes	01.09.2022 / 01.09.2024	D	D - (ASSOCIADO)	04	01.09.2024
34	1743371	23069.186519/2024-62 Thiago Rodrigues de Oliveira	07.12.2021 / 07.12.2023	D	D - (ASSOCIADO)	04	07.12.2023
35	1724762	23069.178055/2024-11 Nils Martin Anderson	02.09.2021 / 02.09.2023	D	D - (ASSOCIADO)	04	02.09.2023
36	1538939	23069.183699/2024-21 Giselle Fernandes Taboada	15.12.2022 / 15.12.2024	D	D - (ASSOCIADO)	04	15.12.2024

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 13/02/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2555533** e o código CRC **ABCD7467**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 357, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a Progressão Funcional / Promoção, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	2074237	23069.191221/2024-74 Andressa Guimarães Torquato Fernandes Rego	19.11.2022 / 19.11.2024	D	ASSOCIADO	01	19.11.2024
02	4181290	23069.181469/2024-27 Carlos Alexandre Lopes Marques	31.03.2022 / 31.03.2024	D	ASSOCIADO	01	31.03.2024
03	2724234	23069.188957/2024-65 Leonardo de Magalhães Leite	16.01.2023 / 16.01.2025	D	ASSOCIADO	01	16.01.2025
04	3569172	23069.191201/2024-01 Marcela de Abreu Moniz	18.01.2023 / 18.01.2025	D	ASSOCIADO	01	18.01.2025
05	2624057	23069.184310/2024-64 Marcus Wagner de Seixas	15.12.2022 / 15.12.2024	D	ASSOCIADO	01	15.12.2024
06	2079281	23069.183538/2024-37 Pablo Gutierrez Barrientos	10.12.2022 / 10.12.2024	D	ASSOCIADO	01	10.12.2024

CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANTONIO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 13/02/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2555534** e o código CRC **F9FBC29E**.

Referência: Processo nº 23069.191221/2024-74

SEI nº 2555534



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 358, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	1265097	23069.192566/2024-45 Bruno Francesco Rodrigues de Oliveira	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	10.12.2024
02	1288698	23069.177217/2023-12 Clarissa Canella Moraes do Carmo	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	03.09.2023
03	1321553	23069.192012/2024-48 Dibe Salua Ayoub	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	03.12.2024
04	1838700	23069.189837/2024-85 Fernando Faleiros de Oliveria	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	25.11.2024
05	1051724	23069.150737/2025-40 Istafani Luciene Dayse da Silva	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	25.11.2024
06	1241509	23069.191970/2024-00 Leonardo Costa de Paula	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	26.11.2024
07	1933393	23069.189098/2024-21 Mariana Bruce Ganem Baptista	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	10.12.2024
08	1747952	23069.151356/2025-88 Marco Marques Pestana de Aguiar Guedes	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	14.12.2024
09	1117994	23069.150247/2025-43 Paulo Roberto Castor Maciel	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	04.01.2025
10	1148567	23069.191177/2024-01 Rubens Moreira Rodrigues de Carvalho	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	04.11.2024

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 13/02/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2555539** e o código CRC **9304CB62**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 368, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Ensino Básico Técnico Tecnológico abaixo relacionados, a Progressão Funcional / Promoção, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	2087106	23069.188868/2024-19 Flavia Ferreira de Castilho	11.02.2023 / 11.02.2025	DIV		01	11.02.2025

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 14/02/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2556011** e o código CRC **684AA440**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 370, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a Aceleração da Promoção, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	1241509	23069.191970/2024-00 Leonardo Costa de Paula	ADJ-A1	C - (ADJUNTO)	01	26.11.2024
02	1148567	23069.191177/2024-01 Rubens Moreira Rodrigues de Carvalho	ADJ-A1	C - (ADJUNTO)	01	04.11.2024

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 17/02/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2556330** e o código CRC **FA4A650C**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 375, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a Promoção para a classe de Professor Titular, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO PARA A CLASSE DE PROFESSOR TITULAR, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)		Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	
01	1667618	23069.169223/2024-87 Luiz Carlos Brasil de Brito Mello	08.01.2023 / 08.01.2025	E	TITULAR	08.01.2025

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 14/02/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2557618** e o código CRC **243CD288**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 378, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a Aceleração da Promoção, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1321553	23069.192012/2024-48 Dibe Salua Ayoub	02.12.2021 / 02.12.2023	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	03.12.2024
02	1241509	23069.191970/2024-00 Leonardo Costa de Paula	25.11.2021 / 25.11.2023	ADJ-2	C - (ADJUNTO)	01	26.11.2024
03	117994	23069.150247/2025-43 Paulo Roberto Castor Maciel	27.10.2021 / 27.10.2023	ADJ-2	C - (ADJUNTO)	01	04.01.2025
04	1148567	23069.191177/2024-01 Rubens Moreira Rodrigues de Carvalho	03.11.2022 / 03.11.2024	ADJ-2	C - (ADJUNTO)	01	03.11.2024

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 17/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2557938** e o código CRC **BA1657BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 382, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico Técnico Tecnológico relacionados à presente Portaria, a Progressão Funcional / Promoção, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO COM DIREITO A PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	2868875	23069.190485/2024-19 Ana Paula Cabral Couto Pereira	31.01.2023 / 31.01.2025	DIII-4	DIV	01	31.01.2025
02	1808748	23069.191028/2024-33 Ana Carolina Cassano Santos	07.02.2023 / 07.02.2025	DIII-4	DIV	01	07.02.2025
03	2462364	23069.190653/2024-68 Carlos Augusto Aguilar Junior	01.02.2023 / 01.02.2025	DIII-4	DIV	01	01.02.2025
04	2085188	23069.190904/2024-12 Claudia Viana de Melo	06.02.2023 / 06.02.2025	DIII-4	DIV	01	06.02.2025
05	2084680	23069.191207/2024-71 Diego Barbosa Moura	31.01.2023 / 31.01.2025	DIII-4	DIV	01	31.01.2025
06	2087106	23069.188868/2024-19 Flavia Ferreira de Castilho	11.02.2023 / 11.02.2025	DIII-4	DIV	01	11.02.2025
07	2085738	23069.191446/2024-21 Kate Lane Costa de Paiva	07.02.2023 / 07.02.2025	DIII-4	DIV	01	07.02.2025
08	2084217	23069.191183/2024-50 Luiz Fernando Lima Braga Junior	05.02.2023 / 05.02.2025	DIII-4	DIV	01	05.02.2025
09	1770612	23069.191066/2024-96 Karine de Oliveira Bloomfield Fernandes	05.02.2023 / 05.02.2025	DIII-4	DIV	01	05.02.2025
10	1720500	23069.190638/2024-10 Isabella Vitoria Castilho Pimentel Pedroso	31.01.2023 / 31.01.2025	DIII-4	DIV	01	31.01.2025
11	2085169	23069.191053/2024-17 Emerson de Carvalho Guimaraes	05.02.2023 / 05.02.2025	DIII-4	DIV	01	05.02.2025
12	2866742	23069.190480/2024-88 Luciana Santos Collier	28.01.2023 / 28.01.2025	DIII-4	DIV	01	28.01.2025

(*) Em correção a portaria nº 287 de 07 de fevereiro de 2025

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 17/02/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2558186** e o código CRC **D388EA0B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 410, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeado pelo ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(a) servidor(a) a seguir relacionado(a), enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto(a) a ambiente insalubre.

NOME	PROCESSO	SIAPE	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	PERÍODO
Renata Luz Martins	23069.186441/2024-86	1771215	DEPARTAMENTO DE QUIMICA DE VR	1255	26236-000.011/2024	A partir de 04/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 19/02/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2563176** e o código CRC **98FEA434**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 547, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.154848/2025-25;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, **ANDRE DE HOLANDA PADILHA VIEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3308761, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria nº. 577 de 03/04/2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 24/02/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573046** e o código CRC **70BE82FF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 548, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.154848/2025-25;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, **ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1633306, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designada pela Portaria nº. 578 de 03/04/2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 24/02/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573048** e o código CRC **61A65F94**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 549, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 23069.154848/2025-25;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar LETICIA HELENA MEDEIROS VELOSO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1708332, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer a função de **Coordenadora pro tempore** do **Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 24/02/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573050** e o código CRC **47B90F56**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.772 de 24 de fevereiro de 2025

Constitui a Comissão Permanente de Políticas Afirmativas Transvestigêneres para assessorar a implantação e o acompanhamento das políticas de ações afirmativas para populações para pessoas que se autodeclaram transexuais, travestis, transfemininas, transmasculinas, transgêneras e/ou não binárias, no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Políticas Afirmativas Transvestigêneres (CPPAT).

Art. 2º Designar para compô-lo:

Docentes:

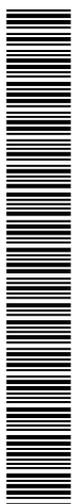
ÉRIKA ELIZABETH VIEIRA FRAZÃO SIAPE 1030899;

ANA PAULA DA SILVA SIAPE 1313957;

TIAGO RIBEIRO SIAPE 2325659;

FABIO ALVES GOMES DE OLIVEIRA SIAPE: 2280576;e

PAULO CRUZ TERRA SIAPE 1028531.



UFFPOR202568772A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 40217-4874 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	011.1
---------------------	-------

Discentes:

VÊNUS RODRIGUES DOS ANJOS, Matrícula 218005115;

GUTY KLINSMAN DA COSTA SILVA Matrícula 122034052;

ZURI MOURA DOS SANTOS, Matrícula 121006018;

JO BARBOSA RIBEIRO, Matrícula 120102058;

GABE MOREIRA THOMAZ, Matrícula 424116065;

MARCUS PAULO SILVA DO VALLE, Matrícula 119004064;

LUA QUINELLATO CARDOSO DE SOUZA, Matrícula 122010074;

ARIELA DO NASCIMENTO MARINHO, Matrícula 218005165;e

COLLE CHRISTINE AVELAR, Matrícula 124099043.

Art. 3º Vincular a Comissão Permanente de Políticas Afirmativas Transvestigêneres (CPPAT) à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 4º As futuras designações dos membros da Comissão Permanente de Políticas Afirmativas Transvestigêneres (CPPAT) e suas alterações serão realizadas mediante ato da Pró-Reitora.

Art. 5º Estas designações não correspondem à função gratificada.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e **terá validade até 01/06/2026.**

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.773 de 26 de fevereiro de 2025

Institui o Conselho Consultivo do Hospital
Universitário Antonio Pedro - Cconsul/HUAP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO a complexa missão do Hospital Universitário Antonio Pedro, como Unidade Acadêmica especial e a célere transformação das tecnologias e práticas que impactam na estrutura e no funcionamento hospitalar, em especial dos hospitais universitários;

CONSIDERANDO as oportunidades que advêm de variadas perspectivas sobre o HUAP, somadas às mudanças na sociedade, acarretando a necessidade de avaliação e estudos de novas práticas nos estabelecimentos de saúde;

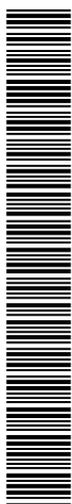
RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Conselho Consultivo - Cconsul, vinculado à Governança do Hospital Universitário Antonio Pedro de maneira permanente, com o objetivo de debater e propor ações, programas e projetos que possam qualificar sua missão.

Art. 2º Os membros do Conselho Consultivo executarão suas atividades pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado sucessivamente por igual período, de acordo com o interesse institucional.

Art. 3º O Conselho terá a seguinte composição:

- I - Superintendência do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP;
- II - Direção da Faculdade de Medicina;
- III - Direção da Escola de Enfermagem;
- IV - Gerência de Atenção à Saúde do HUAP (GAS);
- V - Gerência de Ensino e Pesquisa do HUAP (GEP);



UFFPOR202568773A

- VI - Gerência Administrativa do HUAP (GAD);
- VII - Membros ativos e/ou inativos de Unidades Acadêmicas;
- VIII - Membros externos, conforme interesse institucional.

§ 1º O Conselho será presidido pelo(a) Superintendente do HUAP e, em caso de impedimento ou afastamento, pelo(a) Gerente de Atenção à Saúde (GAS/HUAP).

§ 2º Os membros mencionados nos incisos IV e V serão convidados e designados pelo Reitor.

§ 3º Nos impedimentos e afastamentos dos titulares, o CConsul será composto por seus substitutos legais no que se refere aos incisos I a III.

Art. 4º Compete ao CConsul:

I - Debater e propor ações, programas e projetos que possam qualificar a missão do Hospital Universitário Antônio Pedro;

II - Sugerir direcionamento estratégico e identificar e mitigar riscos operacionais;

III - Estudar e propor políticas e normas consideradas estratégicas para a integração hospital-academia;

IV - Contribuir no debate e proposição de ações inovadoras, considerando as demandas e necessidades do HUAP;

V - Auxiliar a administração central na implementação das propostas e projetos.

Art. 5º Compete ao Presidente:

I - Convocar as reuniões periódicas e, se necessário, extraordinárias;

II - Convidar, em nome da Cconsul, eventuais participantes de outras unidades.

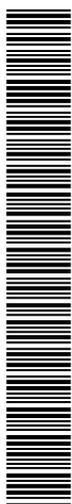
Art. 6º As reuniões do Conselho deverão acontecer com quórum mínimo de 5 (quatro) membros.

Parágrafo único. As atas aprovadas serão assinadas pelos membros do Conselho presentes na reunião e arquivadas em meio eletrônico.

Art. 7º As designações não correspondem a função gratificada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202568773A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 16, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Autorização

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE:

CASSIANA FERREIRA SIMOES, Assistente Social, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR), para Doutorado no Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), na cidade de Niterói - RJ, de 01/04/2025 a 31/07/2028, com ônus limitado. (Processo nº 23069.176445/2024-56).

FLÁVIA VIEIRA DA SILVA DO AMPARO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC), para Pós-Doutorado no Arquivo Museu de Literatura Brasileira (AMLB)/Centro de Memória e Informação da FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 05/03/2025 a 28/02/2026, com ônus limitado. (Processo nº 23069.192561/2024-12).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

JULIA DA CÂMARA TORRES BENICIO
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

ANDERSON MONTEIRO DE ANDRADE, Técnico em Contabilidade da Divisão de Pagamento de Ativos (DPA/CCPP/DAP), por noventa dias, de 10/03/2025 a 07/06/2025, referente ao período aquisitivo de 18/12/2019 a 16/12/2024, com vigência até 16/12/2029, a distância, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.191517/2024-95).

BARBARA BREDER MACHADO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia de Campos dos Goytacazes (CPS), por noventa dias, de 24/03/2025 a 21/06/2025, referente ao período aquisitivo de 05/02/2016 a 03/02/2021, com vigência até 03/02/2026, no Instituto de Saúde de Nova Friburgo da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na cidade de Nova Friburgo - RJ, Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.191292/2024-77).

EDILBERTO JOSE DE MACEDO FONSECA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Artes e Estudos Culturais de Rio das Ostras (RAE), por noventa dias, de 01/04/2025 a 29/06/2025, referente ao período aquisitivo de 26/10/2015 a 24/10/2020, com vigência até 24/10/2025, na UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), na Região Metropolitana do Grande Rio, Baixada Litorânea, Costa Verde e Região Serrana, num total de 48 Municípios - RJ, conforme Plano de Trabalho, Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.182568/2023-45).

ELIZANDRA GARCIA DA SILVA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Educação Física e Desportos (GEF), por noventa dias, de 21/03/2025 a 18/06/2025, referente ao período aquisitivo de 21/06/2015 a 19/06/2020, com vigência até 19/06/2025, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), na cidade de Belo Horizonte - MG, Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.154589/2023-71).

FLAVIA CRISTINA BERNARDINI, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciência da Computação (TCC), por noventa dias, de 01/04/2025 a 29/06/2025, referente ao período aquisitivo de 16/01/2019 a 15/01/2024, com vigência até 14/01/2029, na PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL (PUC-RS), na cidade de Porto Alegre - RS, Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.168138/2024-00).

GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI, Professor do Magistério Superior do Departamento de Saúde e Sociedade (MSS), por noventa dias, de 01/04/2025 a 29/06/2025, referente ao período aquisitivo de 13/08/2019 a 11/08/2024, com vigência até 11/08/2029, sendo: de 01/04/2025 a 30/05/2025, na UNIVERSIDAD DE LA RIOJA, em Logroño, Espanha, e de 31/05/2025 a 29/06/2025, na UNIVERSIDADE DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.151558/2025-20).

GEOVANA TABACHI SILVA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Sociais de Campos (COC), por noventa dias, de 24/03/2025 a 21/06/2025, referente ao período aquisitivo de 19/08/2015 a 17/08/2020, com vigência até 17/08/2025, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO (UFES), na cidade de Vila Velha - ES, Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.157254/2024-95).

JOSE RENATO SANT ANNA PORTO, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Geografia e Políticas Públicas (DGP), por noventa dias, de 10/03/2025 a 07/06/2025, referente ao período aquisitivo de 27/07/2016 a 26/07/2021, com vigência até 26/07/2026, na FUNDACAO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.191319/2022-60).

JULIA APARECIDA SOARES DE PAULA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), por noventa dias, de 17/03/2025 a 14/06/2025, referente ao período aquisitivo de 21/07/2015 a 19/07/2020, com vigência até 19/07/2025, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (PROC. 23069.158630/2021-16).

MICHELLE LACERDA MARTINS, Arquivista da Gerência Plena de Comunicações Administrativas (GPCA/AD), por quarenta e dois dias, de 06/03/2025 a 16/04/2025, referente ao período aquisitivo de 07/05/2015 a 05/05/2020, com vigência até 05/05/2025, **à distância**, na ESCOLA ABERTA - CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA (CETEB), Brasil, não lhe restando dias usufruto. (Proc. 23069.188788/2022-00).

ROBERTO MOLL NETO, Professor do Magistério Superior do Departamento de História de Campos dos Goytacazes (CHT), por noventa dias, de 01/03/2025 a 29/05/2025, referente ao período aquisitivo de 22/02/2018 a 21/02/2023, com vigência até 21/02/2028, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.173227/2024-60).

ROMAN EDUARDO GOLDENZWEIG, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Ciências Humanas de Santo Antônio de Pádua (PCH), por noventa dias, de 24/03/2025 a 21/06/2025, referente ao período aquisitivo de 12/04/2015 à 10/04/2020, com vigência até 10/04/2025, na UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), na cidade de Niterói - RJ, Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.150555/2025-79).

SILVERIO AUGUSTO MOURA SOARES DE SOUZA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE), por noventa dias, de 10/03/2025 a 07/06/2025, referente ao período aquisitivo de 12/03/2015 a 10/03/2020, com vigência até 10/03/2025, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), na cidade de Natal - RN, Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.188116/2024-58).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

JULIA DA CÂMARA TORRES BENICIO
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/CCPP Nº 58/2025

Interessado: MARIA DO CARMO BUENO BITTENCOURT SILVA

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.155434/2025-13

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a MARIA DO CARMO BUENO BITTENCOURT SILVA, na qualidade de **cônjuge** do(a) ex-servidor(a) LUIZ RENATO ANDRADE BITTENCOURT SILVA, Siape 0306610, aposentado(a) no cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR desta Universidade, falecido(a) em 09/02/2025, o pagamento de auxílio funeral, nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, na data da assinatura eletrônica.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/02/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 19/02/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2566184** e o código CRC **0EC4A71C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 15/2025

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
NILO DA ROCHA FONSECA	387630	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	Art. 20, § 2º, inciso I, regra do pedágio, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	30/11/2024	23069.162083/2022-54

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho

Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 28/01/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2513910** e o código CRC **OCA4761D**.

Referência: Processo nº 23069.162083/2022-54

SEI nº 2513910

Criado por *****976087****, versão 4 por *****976087**** em 27/01/2025 21:44:13.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 16/2025

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Maria Aparecida Malta Esteves	1185806	Médico	Art. 20, § 2º, inciso I, regra do pedágio, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	21/02/2023	23069.180107/2023-38

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho

Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 28/01/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2516261** e o código CRC **A443E990**.

Referência: Processo nº 23069.180107/2023-38

SEI nº 2516261

Criado por *****976087****, versão 3 por *****976087**** em 27/01/2025 21:49:30.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 17/2025

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	1073542	ASSISTENTE DE LABORATORIO	Art. 20, § 2º, inciso I, regra do pedágio, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	27/01/2023	23069.163262/2019-11

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho

Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 28/01/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2516379** e o código CRC **17998E81**.

Referência: Processo nº 23069.163262/2019-11

SEI nº 2516379

Criado por *****976087****, versão 5 por *****976087**** em 27/01/2025 21:50:09.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 18/2025

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO	312360	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - TITULAR	Art. 20, § 2º, inciso I, regra do pedágio, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	26/10/2024	23069.175896/2024-76

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho

Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 28/01/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2519058** e o código CRC **5FFD198C**.

Referência: Processo nº 23069.175896/2024-76

SEI nº 2519058

Criado por *****976087****, versão 3 por *****411097**** em 28/01/2025 14:20:32.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 19/2025

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
DANTE CORBUCCI FILHO	302521	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTOO	Art. 20, § 2º, inciso I, regra do pedágio, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	06/07/2024	23069.166832/2023-01

ASSINADO ELETRONICAMENTE**Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho**

Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 28/01/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2357614** e o código CRC **A7F61EFA**.

Referência: Processo nº 23069.166832/2023-01

SEI nº 2357614

Criado por *****976087****, versão 4 por *****411097**** em 28/01/2025 14:19:58.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 20/2025

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
CRISTIANE RAMOS RIBEIRO ARGENTO	311552	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - ASSOCIADO	Art. 20, § 2º, inciso I, regra do pedágio, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	09/08/2024	23069.171611/2023-47

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho

Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 28/01/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2519664** e o código CRC **18995821**.

Referência: Processo nº 23069.171611/2023-47

SEI nº 2519664

Criado por *****976087****, versão 3 por *****411097**** em 28/01/2025 14:19:23.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 21/2025

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
ANDREIA CRISTINA TELES IZABEL DE ALVARENGA	1076997	TELEFONISTA	Art. 20, § 2º, inciso I, regra do pedagio, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	25/11/2024	23069.150314/2022-87

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho

Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 28/01/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2519970** e o código CRC **1BDEDED87**.

Referência: Processo nº 23069.150314/2022-87

SEI nº 2519970

Criado por *****976087****, versão 3 por *****411097**** em 28/01/2025 14:18:43.